

PORTARIA N° 079 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23412.000530/2016-87,

RESOLVE:

Remover, a pedido, por motivo de doença de familiar, na forma do Art. 36, inciso III, alínea b da Lei n° 8.112/90, conforme disposto no Laudo Pericial n° 0.216.611/2016, a partir de 19/01/2017, a servidora CLAUDIA GALLERT, SIAPE 2110763, ocupante do cargo de Pedagoga, do Campus Assis Chateaubriand para o Campus Cascavel.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*